



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2015 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS, E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR DE CONCURSO PÚBLICO PARA DIVERSOS CARGOS COM PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ACORDO COM O PERFIL

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97 e pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **FABIO OLIVEIRA DE LUCCA**, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.092-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **O. M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Álvaro Ferreira de Moraes, nº 54, Vila Moraes, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.900-250, inscrita no CNPJ/MF nº 60.001.369/0001-40, neste ato representada pela sócia-administradora, a Sra. **MIRIAN LOPES SCUCUGLIA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.705.180/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 035.262.758-15, residente na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.900-250, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o III Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2015 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 029/2015 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados, e prestação de contas ao TCE/PR de Concurso Público para diversos cargos com provas escritas e práticas diferenciadas de acordo com o perfil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato e alterações pertinentes aos I e II Termos Aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Aditivava-se o prazo de vigência de 03 (três) meses, ou seja, de 30 de Junho de 2016 a 29 de Setembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo se desenvolve a partir de uma solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Fábio Oliveira de Lucca, o qual justifica que em função da necessidade de alterações no Edital de Concurso Público, provenientes de orientações do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), encaminhado pelo Ministério Público desta comarca, houve a necessidade de reabertura no prazo de inscrições, pois o referido Edital não previa a possibilidade de isenção da taxa de inscrição à pessoa que não possuísse condições de efetuar o pagamento. Em consequência da reabertura no prazo das inscrições, ocorreu o adiamento da data prevista para a realização das provas e execução dos serviços oriundos do referido contrato. Dado o fato, o prazo inicialmente previsto para execução do contrato sofreu atrasos, além da necessidade de reexecução de algumas fases dos serviços já realizados pela contratada, como modificações no edital, reelaboração da listagem de candidatos, ensalamento, entre outros, e, diante do exposto optou-se pela realização do presente, a fim de que os serviços possam ser executados em sua totalidade, de modo que essa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



nenhuma das partes seja prejudicada.

CLÁUSULA SEXTA- DISPOSIÇÕES FINAIS


O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, § 1º, inciso III, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 199/2015 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 29 de Junho de 2016.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Fábio Oliveira de Lucca
Sec. Mun. de Administração – Contratante e Gestor do Contrato


Mirian Lopes Scucuglia
O. M. Consultoria Concursos Ltda – EPP – Contratada

Testemunhas:


Thais Santos Dutra Machado

Reunião define esquema de segurança e policiamento durante 20ª Fescafé

Uma reunião entre membros da comissão organizadora, o prefeito, Geraldo Maurício Araújo (PV), Conselho Municipal de Segurança e representantes do 2º Batalhão de Polícia Militar de Jacarezinho (2º BPM) e Corpo de Bombeiros definiu algumas questões sobre o esquema de segurança da 20ª Fescafé, que acontece entre os dias 7 e 10 de julho, no Centro Municipal de Eventos Barão Von Rainer Harbach. Um esquema especial de monitoramento será montado para a festa com um efetivo total de mais de 110 pessoas, incluindo policiais militares, civis e seguranças privados contratados para o evento. O encontro aconteceu na tarde da última terça-feira

(28).

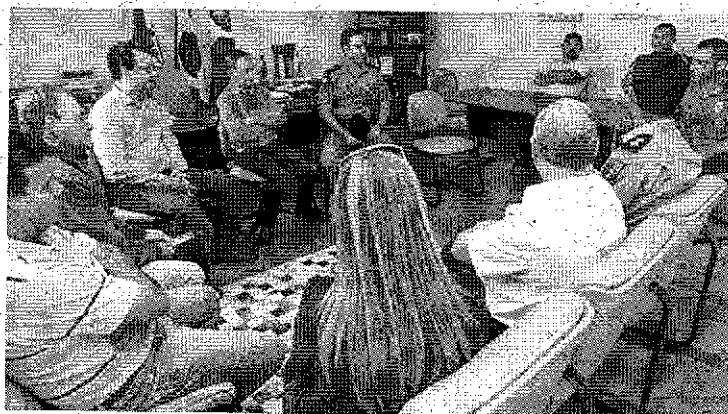
Além da segurança no Centro de Eventos, a PM reforçará o policiamento na cidade, incluindo entradas e saídas do município. A ideia é preparar uma estrutura sólida para atender ao aumento da demanda com a chegada de milhares de turistas e visitantes que virão a Ribeirão Claro para prestigiar a 20ª edição da Fescafé. Nas proximidades da festa e em locais estratégicos na cidade serão realizadas blitzes com uso de etilômetros (bafômetros).

O prefeito Maurício solicitou à Polícia Civil o envio de uma equipe especial para dar apoio durante o evento, com uma unidade móvel para agilizar o registro de possíveis

ocorrências durante os quatro dias de festa. O Corpo de Bombeiros estará presente com caminhão e equipe de resgate de prontidão.

A cavalcada seguirá com as mesmas regras do último ano, com a proibição de som automotivo e ingestão de bebida alcoólica pelos participantes, entre outros regulamentos visando o bom andamento da programação e a segurança do público, cavaleiros e amazonas.

O prefeito Maurício agradeceu o apoio recebido das polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e garantiu que, todo esforço será feito para que esta seja a melhor edição da Fescafé. "A presença das autoridades policiais e



do Corpo de Bombeiros é de extrema importância para que possamos ter um grande evento, em que as pessoas se sintam seguras", afirmou.

"Contratamos mais de 50 seguranças privados para manter a ordem e dar suporte à polícia durante os quatro dias de festa e certamente

proporcionaremos todas as condições para que as pessoas possam aproveitar a Fescafé com todo conforto e segurança", concluiu.

Após 5 dias desaparecidos, vítimas de acidente são encontradas em C. Procópio

O carro onde estavam dois trabalhadores que haviam desaparecido em Cornélio

Procópio, na última quinta-feira (23), foi encontrado por familiares na noite de

terça-feira (28), por volta das 21h, capotado no fundo de um barranco com cerca de cinquenta metros de profundidade próximo a uma ponte, a cerca de 10 quilômetros da cidade, na estrada que leva ao bairro rural Água do Veado.

De acordo com o SGT Alves da Polícia Militar, a informação sobre o achado do veículo foi dada primeiramente à Polícia Civil pelos familiares, sendo repassada de imediato a PM, que rapidamente se dirigiu ao local.

Após verificarem o carro, os policiais iniciaram buscas nos arredores, encontrando a princípio o corpo sem vida de Luciano Estácio (foto), que tinha registro de desaparecido no site Anunciável desde o dia 26 (domingo).

Persistindo nas buscas, sabendo que Luciano estaria com outro rapaz, também com registro de desaparecido, de nome Renato, 36, morador de um sítio próximo ao local

do acidente, os policiais logo o localizaram caído um pouco mais adiante, em meio ao matagal, mas ainda com vida, relatou Alves.

Socorristas do SAMU e a equipe de resgate do Corpo de Bombeiros foram imediatamente acionados e seguindo o SD Eduardo do CB, houve grande dificuldade para resgatar o rapaz que se encontrava ainda com vida.

Renato recebeu a atenção da equipe médica do SAMU, enquanto o pessoal dos bombeiros preparava o caminho para levá-lo até a estrada, enfrentando a escuridão, o terreno íngreme, pedras e a densa mata, mas em um trabalho que mobilizou sete agentes de socorro, foi possível removê-lo com segurança, afirmou Eduardo.

Segundo o SD Eduardo, Renato estava consciente, porém desorientado, apresentando um quadro grave de hipotermia e desidratação,

além de ferimentos pelo corpo, um profundo corte na cabeça e necessitava de maiores exames para constatar se não houve ferimentos internos.

Ele foi encaminhado com urgência para o pronto-socorro da Santa Casa, onde foi deixado sob o cuidado da equipe médica de serviço.

O irmão de Renato, de nome José Gomes, falou em entrevista que vizinhos o procuraram na final da tarde de terça-feira para saberem sobre o irmão desaparecido e ao serem informados que a busca continuava, afirmaram terem o visto em um carro passando por aquela estrada por volta das 16h de quinta-feira.

Neste momento, os familiares motivados com esta nova notícia, se juntaram aos vizinhos e se dirigiram com lanternas para o local, onde após uma intensa busca, acabaram por encontrar o veículo destruído e abandonado no fundo do barranco. Na sequência eles comunicaram a

Polícia Civil acreditando que Renato já estaria morto, relatou José Gomes.

Luciano e Renato foram vistos pela última vez ainda na quinta-feira, onde imagens de uma câmera de segurança de um posto de combustível, localizado na saída para Londrina, registrou os dois abastecendo o carro e a partir daí as buscas começaram.

Emocionado, mas feliz em saber que o irmão estava vivo, José Gomes disse que Renato recebeu de Deus uma segunda chance e deve aproveitar com sabedoria esta nova oportunidade.

Para a Polícia Militar trata-se de um caso de acidente, uma fatalidade e foi registrado com tal, sem maiores complicações.

Após ser retirado do local pelos bombeiros, também com certa dificuldade, o corpo de Luciano foi enviado ao Instituto Médico Legal de Londrina (IML), para os devidos procedimentos e posterior liberação para os familiares.



Câmara Municipal de Ribeirão Claro
RUA DR. VICENTE MACHADO, 301 - EDIFÍCIO VEREADOR JUAZIM ANTONIO DE CARVALHO - CENTRO
RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CEP: 86.410-000
Fones: (41) 3306-1229 - E-mail: cmr@ribeiraoclara.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
(CMRC)

PROCESSO Nº 017/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 1471/2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público reabertura de processo, diante de suspensão publicada às fls. 03 da Edição nº 1709 do Jornal Pérola do Norte, datado de 29 de Junho de 2016, que fará realizar às 08:50 horas do dia 19 de Julho de 2016, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ribeirão Claro a ser realizada neste município de Ribeirão Claro, com metragem de aproximadamente 413,40 m2, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 001/2016 (CMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 04 DE JULHO DE 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelos e-mails: licitacoes@ribeiraoclara.pr.gov.br ou compras@cmrribeiraoclara.pr.gov.br, ou acessar através dos sites, do município, www.ribeiraoclara.pr.gov.br, bem como da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, www.cmrribeiraoclara.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 29 de Junho de 2016.

Fábio Antonio Batista da Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2016 - (PMRC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ - GNP/JMF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: O. M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP - CNPJ/MF: 60.001.369/0001-40

OBJETO: A contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados, e prestação de contas ao TCE/PR de Concurso Público para diversos cargos com provas escritas e práticas diferenciadas de acordo com o perfil.

VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2016 a 29 de Setembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 29 de Junho de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
Nº 012/2016 (PMRC)

Objeto: O pagamento de direitos autorais relativos à 20ª Fescafé, a ser realizada de 07 a 10 de Julho de 2016, no Centro de Eventos Municipal "Barão Victor Von Rainer Harbach".

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD

CNPJ: 00.474.973/0001-62

Valor Total: R\$ 40.030,03 (Quarenta mil e trinta reais e três centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 29 de Junho de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal